

PORTARIA Nº 181/2015

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Sueli Aparecida da Costa Bessa RG: 8.140.285-0
Destino: Curitiba
Motivo: Programa Empreendedor Rural
Data: 03 e 04 de dezembro de 2015
Quantidade de Diárias: 2
Meio de Transporte: Ônibus
Valor Unitário da Diária: R\$180,00
Valor Total da Diária: R\$ 360,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 02 de Dezembro de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal